



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 530 / 2013

JOAQUIM ESTEVÃO MIGUEL JUDAS, Presidente da Câmara Municipal de Almada, **faço público** que através do meu Despacho n.º 2/2013-2017, datado de 19 de outubro, do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

Considerando que, nos termos do disposto nos artigos 58º n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o artº 36º n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada LAL, a competência para fixar as funções e competências dos Senhores Vereadores e coordenar a atividade da Câmara Municipal é do Presidente da Câmara Municipal;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 36º n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode delegar ou subdelegar a sua competência própria ou delegada nos Senhores Vereadores;

Considerando que a delegação ou subdelegação de competências deve ser operada depois de, por cada Vereador, terem sido repartidos os serviços municipais;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º da LAL, o Presidente da Câmara Municipal designa, de entre os Vereadores, o Vice-Presidente, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir aquele nas suas faltas e impedimentos.

Determinei a seguinte repartição dos serviços municipais:

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Administração e Finanças, Estratégia e Gestão Ambiental, que engloba a Direção Municipal de Administração Geral (exceto a Divisão de Atividades Económicas e Serviços Urbanos e o Departamento de Organização e Informática) e o Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável.

Presidente – Joaquim Estevão Miguel Judas

Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, que engloba o Departamento de Recursos Humanos e o Serviço de Saúde Ocupacional CMA/SMAS.

Vereador – José Manuel Raposo Gonçalves

Mobilidade, Valorização Urbana e Proteção Civil, que engloba a Direção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana.

Vereador – Rui Jorge Palma de Sousa Martins



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Educação, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo, que engloba a Direção Municipal de Desenvolvimento Social (exceto Divisão de Ação Sociocultural), o Departamento de Comunicação e o Centro de Informação Autárquica ao Consumidor.

Vereador – António José de Sousa Matos

Planeamento, Administração do Território, Obras e Arte Contemporânea, que engloba a Direção Municipal de Planeamento e Administração do Território e Obras, com todas as suas unidades orgânicas, a Divisão de Fiscalização Municipal e o Centro de Arte Contemporânea.

Vereadora – Maria Amélia de Jesus Pardal

Intervenção Social, Atividades Económicas e Modernização Administrativa, que engloba a Divisão de Ação Sociocultural, a Divisão de Atividades Económicas e Serviços Urbanos e o Departamento de Organização e Informática

Vereadora – Mara Figueiredo Vitorino

Designei como Vice-Presidente o Sr. Vereador José Manuel Raposo Gonçalves.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara